



Rua Pedro José Moreira nº 63 - Centro - Cep 76.650-000 - Itaguari - Go  
Lei de Criação 10.400 30/12/1987  
Fone / Fax: (0\*\*62) 396-1177  
E-mail: [prefitaguari@cultura.com.br](mailto:prefitaguari@cultura.com.br)


LEI MUNICIPAL N.º 063/2001

EM, 20/12/2001

“Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Itaguari, para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências”

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUARI,  
Estado de Goiás, aos 20 dias no mês de Dezembro de 2001.

**Maria Virlene Moreira Ferreira**  
Prefeita Municipal

<b>REGISTRADO</b>
Livro: <u>001</u>
FL(s): <u>101</u>
No. Ord. <u>063</u>

Ass. Responsável